



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
Rua Mario Lima, nº 139, 2º andar, Centro – Itaguara /MG  
Lei Municipal nº 1.556, de 29 de junho de 2015  
[conselhosmunicipaisitaquara@gmail.com](mailto:conselhosmunicipaisitaquara@gmail.com)



**Resultado Definitivo e Homologação do Chamamento Público do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Itaguara/MG.**

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Itaguara, no uso de suas atribuições legais, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, constituída pela Resolução CMDI nº 16, de 06 de Janeiro de 2022, para o Chamamento Público nº 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Itaguara – MG, torna público o resultado definitivo da análise dos projetos e documentos de habilitação, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 do CMDI de Itaguara/MG, segundo o disposto nos itens “8. DA ANÁLISE DO PROJETO” e “9. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO”, conforme relação abaixo:

ENTIDADE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
Santa Casa de Misericórdia de Itaguara	Aquisição de suprimentos para atendimento ao idoso	Habilitada
Lar do idoso São Vicente de Paulo	Conforto para os idosos	Habilitada

Por fim, declaro Homologado o resultado definitivo do processo aberto pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2022 do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Itaguara/MG.

Itaguara, 03 de fevereiro de 2022.

**RENATA CRISTINA LOPES DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Itaguara/MG